



**PORTARIA Nº 694, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERÍODO A SER USUFRUIDO</b>
Lovani Neumann	Damke Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023	04/12/2023 a 19/12/2023 (dezesesseis dias)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**